



SNTPV

SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA PROTEÇÃO AO VOO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Discussão e deliberação de proposta da empresa NAV Brasil para o Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027.

O Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Proteção ao Voo – SNTPV, CNPJ nº 00.469.296/0001-94, por seu Presidente, infra-assinado, considerando:

- 1.** A *Contraproposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) que a NAV Brasil apresentou no dia 30/07/2025, em relação à Proposta de ACT (Pauta de Reivindicações) que o SNTPV lhe havia apresentado no dia 03/03/2025 (quase cinco meses antes). Ambas se encontram em anexo no site;*
- 2.** *Que, na referida contraproposta, encontram-se algumas cláusulas pacificadas em Mesa de Negociação;*
- 3.** *Que permanecem não pacificadas cláusulas históricas, tais como: cláusula 10 (Adicional de Horas Extras), cláusula 14 (Horas Abonadas), cláusula 36 (Intervalos de Descanso e Refeição), cláusula 39 (Folga em Feriado alterações), cláusula 40 (Turnos de Serviço) e cláusula 85 (Descumprimento de Cláusulas), denominadas pela NAV Brasil como “CLÁUSULAS JUDICIALIZADAS”, para as quais a empresa apresenta contrapropostas baseadas em suas teses judiciais;*
- 4.** *Que outras cláusulas também permanecem sem consenso; e diversas delas podem trazer prejuízos significativos aos trabalhadores;*
- 5.** *A alegação da NAV Brasil de que sua Contraproposta “está dentro dos limites máximos autorizados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), bem como dos parâmetros da CGPAR nº 52, do impacto financeiro decorrente do novo PCS (em análise na SEST) e da sustentabilidade da empresa”;*
- 6.** *A solicitação formal da NAV Brasil para que sua Contraproposta seja submetida à deliberação em Assembleia Geral;*
- 7.** *Os princípios estatutários da democracia que regem o SNTPV;*

Convoca Assembleia Geral Extraordinária dos empregados e ex-empregados aposentados da empresa NAV BRASIL, associados e não associados, a ser realizada **de modo VIRTUAL, no dia 06/08/2025, às 18:00 horas, através do link: <https://www.youtube.com/@sntpv>**, para discussão e deliberação dos seguintes assuntos: 1) A contraproposta final apresentada pela NAV Brasil, visando à celebração de novo Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência a partir de 01/05/2025; 2) Conversão da assembleia em Assembleia Permanente; 3) Outros assuntos correlatos.

Sua participação é muito importante!

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2025.

ROGERIO DO AMARAL VARELA
PRESIDENTE